



ATA Nº 02/2025 - EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3.878/2025

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), designada pela Portaria nº.27.138/2025, composta pelos membros Daiana Nunes dos Santos, Heron Saldanha de Freitas e Viviane Ilha, reuniu-se no dia 26 de agosto de 2025, com a finalidade de deliberar sobre a avaliação das propostas apresentadas no Edital nº 3.878/2025 – SICTUR, cujo objeto é o repasse de emendas parlamentares do município em benefício do PIQUETE GUARDA VELHA, inscrito no CNPJ Nº.87.084.034/0001-90. As análises a seguir observarão os termos da legislação em vigor: Lei Federal nº.13019/2014, Decretos Municipais nº.3807/2017, nº.4031/2018, 4.418/2020, e Nº. 5.780/2025.

1. Proposta 1: Emenda 07/24 – 47ª Campareada Estadual do Piquete de Laçadores Guarda Velha

O plano de trabalho apresentado possui requisitos mínimos de elaboração, contendo as ações, uma breve descrição da realidade, público-alvo, cronograma físico e aplicação dos recursos, sendo a proposta alinhada aos objetivos da emenda.

Aspectos apresentados na proposta: Relevância Cultural: A 47ª edição da Campareada Estadual do Piquete de Laçadores Guarda Velha demonstra a consolidação do evento alinhado às atividades voltadas à cultura gaúcha no município, tendo em vista que é um evento que ocorre anualmente sendo previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município. As atividades estão previstas para serem executadas nos dias 12, 13 e 14 de dezembro.

A proposta estima um público de aproximadamente 1000 pessoas, o que indica um evento de grande porte com potencial para atrair não apenas a comunidade local, mas também visitantes de outras cidades, fomentando o turismo cultural em Caçapava do Sul. Fortalecimento da Identidade Local: O evento visa à preservação e à difusão das tradições gaúchas, como as provas de laço, música e dança.

O público-alvo do projeto é amplo e diversificado, incluindo: Tradicionalistas: Participantes e apreciadores das atividades campeiras e da cultura gaúcha. Comunidade Local: Moradores de Caçapava do Sul e do 3º distrito, onde se localiza a sede da



entidade. Turistas: Visitantes de outras cidades e estados interessados em vivenciar as tradições gaúchas. Jovens e Crianças: O evento pode despertar o interesse das novas gerações pela cultura local, garantindo a sua continuidade.

O valor total do projeto é de R\$ 25.000,00, com as seguintes despesas previstas: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Gerador: R\$ 5.000,00; 1.000 l de Óleo Diesel para tocar gerador: R\$ 7.000,00; Show: R\$ 7.500,00; Serviço de informática para secretaria: R\$ 2.000,00; Sonorização e iluminação: R\$ 3.500,00.

As contrapartidas sociais apresentadas na proposta destacam-se pela promoção de acesso gratuito à comunidade, garantindo a democratização da cultura e do lazer; pela valorização da cultura local, por meio da realização da campareada, que contribui para a preservação das tradições gaúchas e o fortalecimento da identidade cultural do município; pelo fomento ao turismo, considerando o potencial do evento em atrair visitantes, movimentar a economia local e gerar renda à comunidade; bem como pelo incentivo à participação juvenil, ressaltando a importância do envolvimento dos jovens nas atividades, favorecendo a formação de novas lideranças e a continuidade das tradições.

2. Proposta 2: Emenda 22/24 - 47 Anos do Piquete Guarda Velha

O plano de trabalho apresentado possui requisitos mínimos de elaboração, contendo as ações, uma breve descrição da realidade, público-alvo, cronograma físico e aplicação dos recursos, sendo a proposta alinhada aos objetivos da emenda. A proposta para execução da emenda trata da realização de um evento comemorativo dos 47 anos da entidade e apresenta-se como uma oportunidade de celebrar sua trajetória e contribuição à cultura local, reforçando os vínculos com a comunidade. O evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município, sendo que as atividades estão previstas para serem executadas nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025. O projeto destaca como descrição da realidade o fortalecimento de parcerias visando o engajamento da sociedade e do apoio do poder público na realização da festividade, no qual prevê uma programação diversificada, contemplando provas de laço, jantar dançante e show, de forma a atrair diferentes públicos e ampliar o alcance da celebração.



O público-alvo do projeto possui integrantes sócios da entidade, a comunidade local que é o interior do município e os apreciadores da cultura gaúcha. A proposta estima um público de 1000 pessoas.

O valor total do projeto é de R\$ 25.000,00, com as seguintes despesas previstas:

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Gerador: R\$ 5.000,00; 1.000 l de Óleo Diesel para tocar gerador: R\$ 7.000,00; Show: R\$ 7.500,00; Serviço de informática para secretaria: R\$ 2.000,00, Sonorização e iluminação: R\$ 3.500,00.

As contrapartidas sociais da proposta contemplam o acesso gratuito da comunidade à cultura e ao lazer, assegurando a democratização da participação; a valorização da história local, por meio da celebração do aniversário da entidade, que contribui para o reconhecimento da cultura e da memória de Caçapava do Sul; além do fortalecimento da comunidade, promovendo integração social e o estreitamento dos laços entre seus membros. Destaca-se que o evento está previsto no Calendário Oficial do Município.

3. Proposta 3: Emenda 31/24 – 3º Canto Forte:

O plano de trabalho apresentado possui requisitos mínimos de elaboração, contendo as ações, uma breve descrição da realidade, público-alvo, cronograma físico e aplicação dos recursos, sendo a proposta alinhada aos objetivos da emenda. A proposta do evento também está alinhada ao Calendário Oficial de Eventos do Município. As atividades estão previstas para serem executadas nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025.

A análise do projeto “3º Canto Forte” evidencia seu potencial de impacto cultural e artístico no município. Trata-se de um festival voltado à criação de letras e arranjos musicais, que se configura como um espaço de incentivo ao surgimento de novos talentos e de produção artística local. Esta iniciativa busca o fortalecimento da cena musical regional, estimulando a criatividade e a valorização de obras inéditas. Também destaca-se a promoção da interação comunitária e cultural, uma vez que o evento envolve a participação popular e contempla diferentes faixas etárias, com categorias infantil e adulta, ampliando o alcance e o engajamento do público.

O público-alvo estimado para o festival é de aproximadamente 500 pessoas. Entre eles, a proposta destaca: músicos e compositores locais e regionais, que apresentarão suas criações e contribuirão para o fortalecimento da cena artística. Conforme analisado, o festival busca alcançar a comunidade em geral, reunindo



moradores de Caçapava do Sul e região, também está voltado a estudantes e jovens, atraídos pela categoria infantil e pelo foco na formação de novas gerações, o que reforça o caráter educativo e de preservação das tradições do projeto.

O valor total do projeto é de R\$ 10.000,00, distribuído entre diferentes itens para a realização do festival. No que se refere a material de consumo, está prevista a aquisição de troféus destinados às premiações, no montante de R\$ 3.500,00. Já na categoria de serviços de terceiros – pessoa jurídica, os custos abrangem a contratação de sonorização e iluminação para as apresentações, também no valor de R\$ 3.500,00, além da locação de gerador de energia, fundamental para garantir a execução do evento, orçado em R\$ 3.000,00.

As contrapartidas sociais da proposta destacam-se por garantir o acesso gratuito ao público, assegurando a democratização da cultura e da música, além de estimular a produção cultural local por meio da criação musical e do incentivo ao surgimento de novos talentos, enriquecendo o cenário artístico do município. O festival também promove a valorização da música regional, fortalecendo as tradições gaúchas e contribuindo para a sua preservação e difusão entre diferentes gerações. Outro aspecto apresentado na proposta trata da participação de faixas etárias distintas, com categorias infantil e adulta, e pela abertura à comunidade em geral, o que favorece o engajamento cultural, a integração social e o fortalecimento da identidade coletiva.

4. Proposta 4: Emenda 107/24 – Resgate das Lidas Campeiras

O plano de trabalho apresentado possui requisitos mínimos de elaboração, contendo as ações, uma breve descrição da realidade, público-alvo, cronograma físico e aplicação dos recursos, sendo a proposta alinhada aos objetivos da emenda.

O projeto “Resgate das Lidas Campeiras” apresenta em suas ações a preservação e a transmissão de conhecimentos sobre atividades e práticas tradicionais do campo, consideradas elementos fundamentais da cultura gaúcha. As atividades estão previstas para serem executadas entre os meses de novembro a dezembro de 2025. Entre as ações previstas estão oficinas de laço, doma, culinária típica, castração e marcação de animais, entre outras. Prevê a capacitação de jovens e adolescentes, contribuindo para a formação de novas gerações de tradicionalistas e assegurando a continuidade dessas práticas que podem, inclusive, favorecer sua inserção no meio rural.



O público estimado é de 30 crianças e adolescentes, com ênfase em jovens interessados em aprender sobre as tradições e práticas campeiras. Também se contempla a participação da comunidade rural, formada por moradores de áreas próximas que se identificam com as atividades do campo, bem como o envolvimento das famílias dos participantes, fortalecendo os vínculos comunitários.

O valor total do projeto é de R\$ 10.000,00, distribuído em despesas de material de consumo e serviços de terceiros. Entre os materiais previstos estão: galão de tinta acrílica de 18 litros (R\$ 960,00), galão de tinta esmalte 3,6 (R\$ 447,00), litros de solvente (R\$ 40,00), piso cerâmico (R\$ 4.196,00), sacas de colante ACIII (R\$ 480,00) e madeira (R\$ 4.000,00). No que se refere a serviços de terceiros – pessoa física, destacam-se os oficineiros, sem custo previsto, e o serviço de alimentação, no valor de R\$ 2.000,00.

As contrapartidas sociais do projeto incluem a transmissão de saberes e práticas tradicionais às novas gerações, evitando a perda cultural e assegurando a continuidade das lidas campeiras. Dar a oportunidade dos beneficiários do projeto desenvolver habilidades práticas que poderão ser úteis tanto em sua vida pessoal quanto em futuras atividades profissionais. O projeto busca também contribuir para o fortalecimento da identidade cultural gaúcha no município e promover o engajamento juvenil, oferecendo uma atividade construtiva que valoriza a cultura local e afasta jovens e adolescentes de situações de risco.

Conclusão da Comissão Avaliadora

Quanto a avaliação dos documentos do Apêndice B do Decreto nº.3807/2017, conforme registrado na ata nº.01/2025, a Comissão verificou a entrega dos documentos faltantes na primeira etapa de conferência, sendo portanto, conferidos que todos dos documentos exigidos para habilitação foram entregues até a presente data.

Quanto aos procedimentos da inexigibilidade de chamamento público, através do Edital nº 3878/2025, as propostas estão em consonância com as diretrizes previstas em edital e dos decretos que regulamentam os repasses no âmbito municipal, apresentam-se de forma concisa quanto aos objetivos, público-alvo, custos e contrapartidas sociais.



Sendo assim, esta comissão deliberou que os planos de trabalho poderão ser submetidos à análise técnica da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, para emissão de parecer, e posteriormente ser encaminhada à Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião de avaliação, sendo a ata lavrada e assinada por todos os membros da comissão nomeados no ato de abertura do processo.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]